



ID: 5ADC265B85354

Gabinete do  
Prefeito

**Prefeitura de  
MONSENHOR GIL**  
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 049 DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo público de provimento em comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** ainda o disposto na Lei Complementar nº 003/2009, de 14 de abril de 2009, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Município de Monsenhor Gil-PI:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **YARA STEFFANY SOARES PEREIRA**, CPF nº 059.355.333-08, para ocupar o cargo público de provimento em Comissão de **Chefe do Setor de Fiscalização**, símbolo DAM-4, a ser lotada na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Monsenhor Gil-Pi.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 12 de março de 2025.

  
**EVANDRO LEAL DE ABREU**  
Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00  
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000  
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 9A2AC54F60804

Gabinete do  
Prefeito

**Prefeitura de  
MONSENHOR GIL**  
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 050 DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo público de provimento em comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** ainda o disposto na Lei Complementar nº 003/2009, de 14 de abril de 2009, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Município de Monsenhor Gil-PI:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA NASCIMENTO**, CPF nº 395.142.853-87, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Administração**, símbolo DAM-3, a ser lotada na Secretaria Municipal de Administração do Município de Monsenhor Gil-Pi.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 12 de março de 2025.

  
**EVANDRO LEAL DE ABREU**  
Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00  
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000  
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 4E205669C7584

**PREFEITURA DE  
LUÍS CORREIA**  
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

PORTARIA GAB/PMLC Nº 305/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre conceder gratificação especial para pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Gratificação Especial (GE – VI) a servidora, **MARIA DO LIVRAMENTO NOBREGA BRITO**, inscrita no CPF 741.685.923-91, no cargo de provimento em comissão de Agente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

LUÍS CORREIA (PI), 17 de março de 2025.

**MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO**:56629281349  
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349  
Dados: 2025.03.17 10:08:40 -03'00'

**MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO**  
Prefeita Municipal

Avenida Prof. Antônio de Pádua da Costa Lima, nº 261, Luís Correia - PI, CEP: 64220-000  
E-mail: gabinete@luiscorreia.pi.gov.br

ID: CE0E9BF980C54

**PREFEITURA DE  
LUÍS CORREIA**  
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 01.1703/2025**

**Ato:** Ato de Cooperação Técnica 01.1703/2025

**Partes:** MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI

**Objeto:** Adesão ao SRP do Município de Luís Correia - PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

**Objetivo:** Utilizar, provisoriamente, preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 013/2024 do SRP do Município de Luís Correia - PI que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI.", especificado(s) no Termo de Referência - Pregão Eletrônico 013/2024

**Finalidade:** Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Luís Correia - PI, 17 DE MARÇO DE 2025.

**FRANCISCO VITOR GOMES DOURADO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE